



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre as contas de gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2020 destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO:

A Lei Orçamentária anual nº 2105/2019, de 30 de dezembro de 2019 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 15.590.000,00, conforme previsão atualizada. O município no exercício de 2020, efetivamente, arrecadou o valor de R\$ 14.296.564,74 oriundos dessas receitas.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, o equivalente a R\$ 2.144.484,71.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

No exercício financeiro de 2020, ao analisar os gastos com ações e serviços públicos na área da Saúde, constatou-se que o município despendeu, o montante de R\$ 2.412,052,74, o que corresponde à 16,87% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 RECEITA REALIZADA

A) Receita de impostos e transferências:

1.1 – Receita de impostos e transferências

2

Descrição	Arrecadada	Valor devido
IP TU	59.218,36	8.881,76
IRRF	350.852,36	52.627,71
ITBI	162.958,59	24.443,75
ISSQN	206.668,96	30.999,72
Cota parte FPM	7.654.273,72	1.148.141,08
Cota parte FPM 1% dezembro	344.445,14	51.666,77
Cota parte FPM 1% julho	345.179,50	51.776,93
Cota parte ITR	31.549,35	4.732,42
Cota parte LC 87		
Cota parte ICMS	4.822.002,33	723.300,35
Cota parte IPVA	255.659,22	38.348,85
Cota parte IPI exportação	68.687,65	10.303,14
Multa/juro e outros encargos dos Impostos	980,37	146,50
Multa/juro e outros encargos dívida ativa	1686,27	252,84
Dívida ativa Impostos	236,00	35,25
TOTAL	14.296.564,74	2.144.484,71

B) Outras Receitas Vinculadas

Transferências da União - SUS	R\$ 937.689,63
Transferências do Estado - SUS	R\$ 451.147,33
Outras Transferências de Recurso - SUS	R\$ 6.475,00
Outras receitas da saúde	R\$ 1.395.311,96



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. DESPESA LIQUIDADADA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Atenção Básica (execução em consorcio)	R\$ 35.117,04
Atenção Básica	R\$ 1.470.360,67
Assistência Hospitalar e ambulatorial	R\$ 723.281,29
Manutenção Farmácia	R\$ 102.161,44
Vigilância Sanitária	R\$ 43.727,26
Vigilância Epidemiológica	R\$ 37.405,04
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.412.052,74
PERCENTUAL APLICADO	16,87%

4. RECURSOS MUNICIPAIS APLICADOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

Valor mínimo a ser aplicado (15%)	2.144.484,71
Recursos próprios aplicados (despesa liquidada)	2.412.052,74
Percentual aplicado	16,87%

PARECER

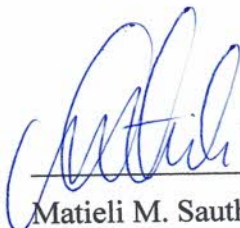
Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 2.144.484,71.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 2.412.052,74, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 16,87% no exercício de 2020.

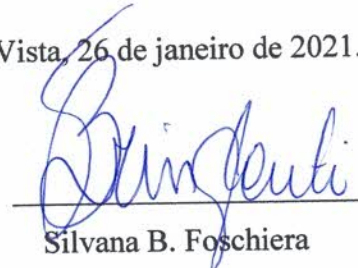
Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.

É o relatório e parecer.

Nova Boa Vista, 26 de janeiro de 2021.


Matieli M. Sauthier


Cristiane Lehnen


Silvana B. Foschiera